



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 79/2026

DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da

Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente

Dec. nº 79/26 em 08/09/26

Mamonas/MG, 08/09/26

Secretaria Municipal de Administração

"DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o Decretos Municipais nº. 68/2026 e 75/2026 nomearam e convocaram para posse os candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Mamonas/MG – Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados e nomeados pelo Decreto nº. 68/2026 para o cargo de Auxiliar de Ensino Infantil, classificados em 8º e 10º lugar, permaneceram inertes e não apresentaram a documentação exigida no prazo fixado; e a candidata aprovada e nomeada pelo Decreto nº. 75/2026, para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, classificada em 4º lugar apresentou declaração de renúncia ao cargo público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público – Edital Nº 002/2023, os candidatos abaixo relacionados, pelo motivo a seguir descrito:

Cargo: 15 – Auxiliar de Ensino Infantil		
CPF	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.505.466-**	MARIELY ALVES DOS ANJOS	Permaneceu inerte e não apresentou a documentação exigida no prazo fixado.
***.356.426-**	LYVIA KARLA CERQUEIRA DOS SANTOS	Permaneceu inerte e não apresentou a documentação exigida no prazo fixado.
Cargo: 15 – Técnico em Saúde Bucal		
CPF	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

***.958.026-**	NEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	Apresentou declaração de renúncia ao cargo público em 31/08/2026.
----------------	----------------------------	---

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 08 de setembro de 2026.

VALDECI CUSTODIO
JORGE:73264857634

Assinado de forma digital
por VALDECI CUSTODIO
JORGE:73264857634
Dados: 2026.09.08 15:54:16
-03'00'

Valdeci Custódio Jorge
Prefeito Municipal

Munio Antunes da Mata
Assessor Executivo
MUNICÍPIO DE MAMONAS